

PORTARIA Nº 006/2008

**“PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
PORTARIA 016/2007 de
03/10/2007”**

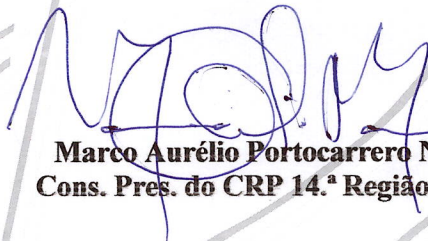
O **Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS/MT**, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, resolve:

Artigo 1.º - Prorrogar a validade da Portaria 016/2007 de 03 de outubro de 2007, por prazo indeterminado.”

Artigo 2.º - Fica revogado o Artigo 3º da Portaria 016/2007, mantendo-se as demais sem qualquer alteração.

Artigo 3.º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2008.



Marco Aurélio Portocarrero Naveira
Cons. Pres. do CRP 14.ª Região MS/MT